



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978.

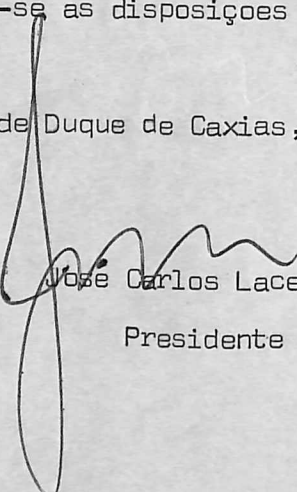
EMENTA: Aprova o parecer prévio emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, na sessão de 20 de junho de 1978, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a alínea "C", do artigo 80, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o parecer prévio emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, na sessão de 20 de junho de 1978, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referentes ao exercício de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de novembro de 1978.


José Carlos Lacerda

Presidente